



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO**

**LEILÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 107/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, será realizada a licitação na modalidade **LEILÃO**, a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e as Cláusulas e condições constantes neste Edital.

O **LEILÃO** se realizará no **dia 09 de novembro de 2017, às 09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, tendo como objeto os bens descritos no item 01, devendo os interessados protocolizarem o envelope contendo os documentos de habilitação e proposta até às 09:30h da data acima designada com a seguinte identificação:

**“PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA”  
“LEILÃO Nº 001/2017”  
“ABERTURA 09/11/2017, às 09h30min”  
“PROPONENTE: (NOME DO PROPONENTE)”**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente leilão, a alienação dos itens patrimoniais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, no estado em que se encontram, a seguir relacionados:

<b>LOTE</b>	<b>VEÍCULO MODELO</b>	<b>LANÇE MÍNIMO</b>
<b>01</b>	Máquina Retro Escavadeira – CASE – Ano de Fabricação 1985 - Combustível Diesel. Patrimônio 648. SEM DOCUMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
<b>02</b>	Máquina Moto Niveladora GD 523 A – KOMATSU – Ano de Fabricação 1992 – Combustível Diesel. Patrimônio 133. SEM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 20.000,00
<b>03</b>	Máquina Moto Niveladora Huber – Wargo B 14 – Ano de Fabricação 1980 – Combustível Diesel. Patrimônio 40. SEM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 10.000,00
<b>04</b>	Máquina Pá Carregadeira FIAT – Allis 1900 – Ano de Fabricação 1980 – Combustível Diesel. Patrimônio 12. SEM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

<b>05</b>	Veículo VW Saveiro Sunset 1.8 – Cor Preta – Placa CMW 0004 – Ano de Fabricação e Modelo 1994 – Categoria Oficial – Combustível Álcool – Chassi 9BWZZZ30ZRP218893. Patrimônio 551. COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 1.000,00
<b>06</b>	Veículo VW GOL Plus MI – Cor Verde – Placa CLZ 1548 – Ano de Fabricação e Modelo 1997 – Categoria Oficial – Combustível Gasolina – Chassi 9BWZZZ377VT067658. Patrimônio 001. COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 2.000,00
<b>07</b>	Veículo VOLKS/Kombi STD – Cor Branca – Placa BFW 7582 – Ano de Fabricação e Modelo 1996 – Categoria Oficial – Combustível Gasolina – Chassi 9BWZZZ231TP008696. Patrimônio 592. COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 2.000,00
<b>08</b>	Pas/Ônibus/C Fechada – M. Benz/OF 1318 – Cor Bege – Placa BWD 9126 – Ano de Fabricação e Modelo 1991 – Categoria Oficial – Combustível Diesel – Chassi 9BM384088MB917914. Patrimônio 512 – COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 5.000,00
<b>09</b>	Cargas/Caminhão/Basculante – FORD F 14000 HD – Cor Branca – Placa BOG 5912 – Ano de Fabricação e Modelo 1993 – Categoria Oficial – Combustível Diesel – Chassi 9BFXTNSM7PDB21624. Patrimônio 78. COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 15.000,00
<b>10</b>	Cargas/Caminhão/Basculante – MB/M Benz LK 1113 – Cor Laranja – Placa CPV 8243 – Ano de Fabricação e Modelo 1979 – Categoria Oficial – Combustível Diesel – Chassi 34404112454974. Patrimônio 10. COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 5.000,00
<b>11</b>	Máquina Pá Carregadeira Michigam MO 55-C – Cor Amarela – Ano de Fabricação e Modelo 1990 – Combustível Diesel. Patrimônio 650. SEM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 20.000,00
<b>12</b>	Pas/Microônibus – I/Hyundai H 100 GLS – Cor Prata – Placa LNL 0310 – Chassi KMJRD37BP1K494302 – Combustível Diesel – Ano de Fabricação e Modelo 2001. Patrimônio 2739. COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 3.000,00

## 2. DOS LANCES MÍNIMOS

Os lances mínimos fixados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, através da Comissão Avaliadora, são os constantes da coluna “LANÇE MÍNIMO” da tabela mencionada acima.

## 3. DA VISITAÇÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

Os interessados poderão vistoriar as máquinas e veículos inservíveis, objeto desta licitação, das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh, na Estrada João Bordinhon – Bairro Morro Alto – Laranjal Paulista-SP, exceto aos sábados, domingos e feriados.

### **4. DA HABILITAÇÃO**

Nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fica dispensado, em parte, a apresentação dos documentos de que tratam os artigos 28 a 31 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

4.1. Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas, devidamente identificadas, e pessoas jurídicas, por seu representante legal devidamente constituído.

4.2. Os interessados em participar do certame, deverão apresentar, no mesmo envelope da proposta, os seguintes documentos de habilitação:

4.2.1. Pessoa Física:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF (cadastro de pessoa física);
- c) Comprovante de residência no nome do interessado;
- d) Proposta datada e assinada, com o(s) valor(es) grafado(s) em algarismo e por extenso, contendo declaração de que vistoriou o(s) bem(ns) objeto deste leilão e que concorda com a avaliação realizada, na forma do Anexo I deste Edital.

4.2.2. Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do contrato social atualizado;
- b) Cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica);
- c) Prova de Regularidade com a Previdência Social;
- d) Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- e) Proposta datada e assinada, com o(s) valor(es) grafado(s) em algarismo e por extenso, contendo declaração de que vistoriou o(s) bem(ns) objeto deste leilão e que concorda com a avaliação realizada, na forma do Anexo I deste Edital.

4.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados, por cópia autenticada em cartório, ou publicado em órgão de imprensa oficial, exceto as certidões apresentadas que tiverem sido obtidas via "Internet", as quais só serão consideradas após os procedimentos de pesquisa de validação efetuados internamente.

4.4. Se o licitante, pessoa física ou jurídica, se fizer representar por meio de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração, público ou particular, do qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

4.5. O representante legal, no caso de pessoa jurídica, e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

### **5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS**

O presente leilão será realizado atendendo à forma da legislação vigente e nas seguintes condições:

5.1. O leiloeiro especialmente designado abrirá os envelopes juntamente com a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA que examinará os documentos de habilitação. A proposta fechada corresponderá ao primeiro lance de cada um dos itens.

5.2. Após a abertura das propostas, o leiloeiro especialmente designado comunicará aos presentes o maior valor ofertado para cada item. Após tornar públicas tais ofertas, será iniciada a fase de lances abertos.

5.3. Os lances abertos serão feitos para um item de cada vez, obedecida a seqüência da tabela constante do item 01 do presente Edital. Deverão ser acima do maior valor ofertado na proposta fechada para os itens que a receberam, ou acima do valor mínimo previsto no item 01 do Edital para os itens que não receberam proposta fechada.

5.4. Somente poderão participar da fase dos lances abertos aqueles que já tiverem apresentado a proposta fechada, bem como os documentos de habilitação.

5.5. Será declarada vencedora a maior oferta, seja ela fechada ou aberta, conforme o caso, desde que ofertado de forma regular os documentos de habilitação solicitados nos itens 4.2.1 ou 4.2.2. do presente Edital.

5.6. Os bens objeto desta licitação serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências.

5.7. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por exclusiva do comprador.

5.8. A retirada, o carregamento e o transporte do bem objeto deste certame serão por conta do comprador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

5.9. O Município somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos objeto desta licitação, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

5.10. A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

**6. DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DOS BENS**

6.1. Os pagamentos dos lances vencedores deverão ser efetuados integralmente no ato da divulgação das melhores propostas, na Tesouraria Municipal.

6.2. No caso de pagamento em cheque, a arrematação somente se concretizará após sua compensação.

6.3. Após o pagamento, os bens serão fechados, descaracterizados, ficando sob a guarda da Administração até a data designada para entrega, sendo tudo registrado em ata.

6.4. A entrega dos bens ao comprador será efetuado em até 03 (três) dias úteis, após a realização do leilão, dos pagamentos correspondentes e adjudicação, sob pena de aplicação de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação.

**7. DA COMISSÃO E PUBLICIDADE**

7.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro especialmente designado pelo Sr. Prefeito do Município de Laranjal Paulista, acompanhado pelos demais membros da Comissão de Licitações.

7.2. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial e nos demais meios de comunicação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93.

7.3. Eventuais dúvidas serão dirimidas com o Presidente da Comissão de Licitações através do telefone (15) 3283.83.31 e 3283.12.72 (Garagem Municipal) ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br).

Laranjal Paulista, 19 de Outubro de 2017.

**ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS DO LEILÃO Nº 001/2017**

<b>Nome/Razão Social da Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	

<b>LOTE</b>	<b>VEÍCULO MODELO</b>	<b>LANCE MÍNIMO OFERTADO</b>
<b>01</b>	Máquina Retro Escavadeira – CASE – Ano de Fabricação 1985 - Combustível Diesel. Patrimônio 648. SEM DOCUMENTAÇÃO	
<b>02</b>	Máquina Moto Niveladora GD 523 A – KOMATSU – Ano de Fabricação 1992 – Combustível Diesel. Patrimônio 133. SEM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>03</b>	Máquina Moto Niveladora Huber – Wargo B 14 – Ano de Fabricação 1980 – Combustível Diesel. Patrimônio 40. SEM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>04</b>	Máquina Pá Carregadeira FIAT – Allis 1900 – Ano de Fabricação 1980 – Combustível Diesel. Patrimônio 12. SEM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>05</b>	Veículo VW Saveiro Sunset 1.8 – Cor Preta – Placa CMW 0004 – Ano de Fabricação e Modelo 1994 – Categoria Oficial – Combustível Álcool – Chassi 9BWZZZ30ZRP218893. Patrimônio 551. COM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>06</b>	Veículo VW GOL Plus MI – Cor Verde – Placa CLZ 1548 – Ano de Fabricação e Modelo 1997 – Categoria Oficial – Combustível Gasolina – Chassi 9BWZZZ377VT067658. Patrimônio 001. COM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>07</b>	Veículo VOLKS/Kombi STD – Cor Branca – Placa BFW 7582 – Ano de Fabricação e Modelo 1996 – Categoria Oficial – Combustível Gasolina – Chassi 9BWZZZ231TP008696. Patrimônio 592. COM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>08</b>	Pas/Ônibus/C Fechada – M. Benz/OF 1318 – Cor Bege – Placa BWD 9126 – Ano de Fabricação e Modelo 1991 – Categoria Oficial – Combustível Diesel – Chassi 9BM384088MB917914. Patrimônio 512 – COM DOCUMENTAÇÃO.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

<b>09</b>	Cargas/Caminhão/Basculante – FORD F 14000 HD – Cor Branca – Placa BOG 5912 – Ano de Fabricação e Modelo 1993 – Categoria Oficial – Combustível Diesel – Chassi 9BFXTNSM7PDB21624. Patrimônio 78. COM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>10</b>	Cargas/Caminhão/Basculante – MB/M Benz LK 1113 – Cor Laranja – Placa CPV 8243 – Ano de Fabricação e Modelo 1979 – Categoria Oficial – Combustível Diesel – Chassi 34404112454974. Patrimônio 10. COM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>11</b>	Máquina Pá Carregadeira Michigam MO 55-C – Cor Amarela – Ano de Fabricação e Modelo 1990 – Combustível Diesel. Patrimônio 650. SEM DOCUMENTAÇÃO.	
<b>12</b>	Pas/Microônibus – I/Hyundai H 100 GLS – Cor Prata – Placa LNL 0310 – Chassi KMJRD37BP1K494302 – Combustível Diesel – Ano de Fabricação e Modelo 2001. Patrimônio 2739. COM DOCUMENTAÇÃO.	

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital;

**DECLARO**, que vitoriei o(s) bem(ns) especificado(s) no(s) lote(s) \_\_\_\_\_, objeto deste Leilão, tendo conhecimento do estado e das condições em que se encontra, e que concordo com a avaliação realizada, bem como com as demais condições do Edital.

<b>Local e Data:</b>	
<b>Assinatura do proponente ou representante(s) legal(is):</b>	